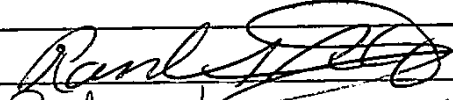


data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Luiz
do Paraitinga, 23 de dezembro de 1992.


Prefeito Municipal

Lei nº 720/92 de 23 de dezembro de 1992

"Disposição sobre denominação
da Ponte Pênfil no
Bairro de Barra"

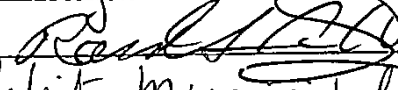
Paulo Ricardo Perotto, Prefeito
Municipal de São Luiz do Paraitinga, no
uso de suas atribuições legais e de acordo
com o que decretou a Câmara Municipal
de São Luiz do Paraitinga, em sessão de
22 de dezembro de 1992, sanciona e promulga
a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada a ponte
pênfil, situada no Bairro
de Barra, neste município, de "Ponte Pênfil
Luzes Luzes de Moraes class"

Artigo 2º - As despesas decorrentes de presente
Lei, correrão por conta do orça-
mento próprio.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São
Luiz do Paraitinga, 23 de dezembro de 1992


Prefeito Municipal